

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Superintendente do SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeada pela Portaria nº 116 de 20/12/2018, usando das atribuições legais:

I. DIVULGA, através do presente instrumento, a **Relação dos Candidatos Inscritos** no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

As Listagens se encontram em ORDEM ALFABÉTICA, separadas por cargo e estão disponíveis para consulta através da Internet nos endereços www.directacarreiras.com.br, no **DIÁRIO OFICIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO** (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo>) e por afixação nos locais de costume do SAERP de São José do Rio Pardo/SP.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da data da publicação, através do e-mail contato@directacarreiras.com.br e/ou telefone (11) 2715-7166.

II. RETIFICA o item **9.2.1 alínea “a”** passando a vigorar com a seguinte redação:

“9.2.1 a) Os critérios de julgamento e pontuação atribuída para as provas práticas dos Cargos 1.05 – Encanador de Água, 1.06 – Encanador de Esgoto e 1.07 – Operador de Máquinas Leve, estão disponíveis para consulta no ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E / OU SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS.”

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume do SAERP de São José do Rio Pardo/SP, pela *Internet* no endereço www.directacarreiras.com.br, no **DIÁRIO OFICIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO** (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo>), bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP, 30 de janeiro de 2019.

MARCELO DINIZETI PRIMINI
SUPERINTENDENTE
SAERP - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP